



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

ATA DA QUARTA SESSÃO REMOTA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO VIRTUAL SEDE PROVISÓRIA, SITUADA NA RUA RIO FORMOSO, NÚMERO VINTE E UM, CENTRO, JATOBÁ, PERNAMBUCO. Estavam presentes ao plenário virtual, os vereadores: Cleomar Diomédio dos Santos, Eduardo Gomes de Sá Júnior, José Dantas de Lima, Jailton Pereira da Silva, José Ronaldo do Nascimento, José Marcionilo de Barros Filho, Mardônio Tolentino Varjão, Nilson Oliveira Costa, e Sandro Rogério Gomes Barbosa. A Sessão foi presidida pelo vereador, Sandro Rogério Gomes Barbosa que constatando quórum legal, declarou “Em nome de Deus” aberta a Sessão. Prosseguindo o Presidente da Mesa Diretora explicou que a ata da terceira sessão ordinária remota do primeiro período, realizada em dezesseis de junho, foi encaminhada aos vereadores para análise, portanto não seria lida. Em seguida, a ata foi colocada em discussão. Não havendo pronunciamento, foi colocada em única votação sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, leitura do Projeto de Resolução Nº 004/2020, Ementa: Cancela o período de recesso parlamentar da Câmara do Município de Jatobá/PE, e dá outras providências, que foi baixado a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Na sequência, **Presidente da Mesa Diretora** solicitou ao relator da comissão proferir parecer verbal. Com a palavra o relator o vereador **Jailton Pereira da Silva** anunciou voto favorável ao Projeto de Resolução Nº 004/2020, seguido pelo mesmo entendimento dos demais membros da comissão os pares José Ronaldo do Nascimento e Nilson Oliveira Costa. Logo após o parecer supra foi posto em votação única, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Resolução Nº 004/2020, foi posto em discussão. Com a palavra o edil **José Dantas de Lima** cumprimentou a todos sugerindo uma alteração ao projeto em seu Art. 1º colocando que o objetivo da suspensão do recesso, seria para acompanhar e fiscalizar as providências, que a prefeitura vem tomando para combater o Covid-19 no município, visto que a câmara não pode realizar, diretamente, nenhum trabalho. Frisou também que o recesso parlamentar, seria de 1 a 31 de julho, e não a 30 de julho, visto que o mês é de 31. Em votação, o Projeto de Resolução Nº 004/2020 foi aprovado por unanimidade. Prosseguido, leitura da Moção de Aplausos de autoria da Câmara Municipal de Jatobá, ao Exmo. Senhor Eriberto Medeiros – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, pela aprovação da Lei Nº 16.921, de 18 de junho de 2020 que denomina Complexo Hospitalar Universitário Professor Dr. Ênio Lustosa Cantarelli o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade de Pernambuco, localizado no Município de Recife. Logo após, leitura da Indicação Nº 018/2020 de autoria do Vereador Jailton Pereira da Silva, para encaminhar em caráter de urgência urgentíssima, Projeto de Lei para isentar, durante noventa dias ou mais, o pagamento da taxa de iluminação pública pelos consumidores com tarifa social de energia elétrica, que são aqueles que consomem até 220 quilowatt-hora (KWh) mensais. Em seguida, leitura da Indicação Nº 019/2020 de autoria do Vereador Mardônio Tolentino Varjão para que após apreciação em sessão da Câmara, seja enviada esta Indicação ao Exmo. Senhor



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

Deputado Federal Augusto Coutinho – SD e ao Exmo. Senhor Deputado Estadual Alberto Feitosa para que os mesmos destinem uma Emenda Parlamentar para a compra de um Respirador, Testes Rápidos e EPIs para o Município de Jatobá – PE. **A palavra foi facultada aos vereadores.** Com a palavra, o vereador **Jailton Pereira da Silva** solicitou ao líder do governo providências quanto à bomba de água da comunidade Umburanas, devido reclamações recebidas, que a água não chega a toda a comunidade. Na oportunidade, foi sugerido por moradores que, assim ocorrendo esse problema, fosse disponibilizado abastecimento por pipa. Prosseguindo, questionou se já havia um estudo orçamentário, a respeito do pagamento de insalubridade aos profissionais que estão trabalhando no combate ao Covid-19. Sobre o encerramento esse mês de junho, da responsabilidade da CHESF na coleta de lixo de Itaparica, solicitou informações à prefeitura, não obtendo nenhuma resposta. Em seguida, soube de uma fonte, que a prefeitura tinha impetrado uma ação judicial, para não receber essa responsabilidade por enquanto, indagando se isso procedia. Prosseguindo, disse que sua indicação apresentada nesta sessão, iria beneficiar as famílias carentes e que o município tinha condições para essa ação. Na sequência, comentou um caso positivo de Covid-19 de uma paciente de Alagoas, que deu entrada na ala de Covid-19 aqui em Jatobá, o que culminou pelo afastamento, de quatorze profissionais, no entanto, soube que a secretária de saúde, pediu o retorno ao trabalho. Ante ao exposto, questionou a Sra. Secretária, que lhe deu respostas vagas, assim, quis saber se havia mudança no protocolo da OMS ou aqui no município, sugerindo uma nota esclarecendo a população. Por fim, solicitou maiores informações, quanto às ações relacionadas a esse caso positivo e das pessoas que foram afastadas, estarem transitando livremente, sendo necessário pelo menos dez dias de isolamento. Com a palavra, o vereador **José Dantas de Lima** cumprimentou a todos e parabenizou o par Jailton Pereira da Silva por indicar a prefeitura, a suspensão da taxa de iluminação pública das famílias de baixa renda. Prosseguindo, a respeito dos processos pendentes das férias atrasadas, informou que já foram julgados, dando causa ganha aos servidores, restando à prefeita, realizar o pagamento, ou recorrer que também é um direito assistido. Em seguida, falou que dia vinte e cinco de maio, a prefeita, a través do Decreto Nº 021/2020, instituiu o Conselho de Controle Social de Saneamento Básico. Apesar da importância da pauta, ocorre que houve um equívoco, pois deveria ter sido instituído por lei municipal, no entanto, o decreto era inconstitucional aliado a incoerência de colocar um vereador como representante do Executivo, sendo que vereador não integra conselhos municipais e também por colocar como membro participante um representante da empresa prestadora de serviço de água e esgoto aqui de Jatobá. Falou também que não foi observada a paridade entre representantes do governo e da sociedade. Assim, para finalizar, pediu que o líder do governo sugerisse a prefeita tornar sem efeito esse decreto e enviar a Câmara, projeto de lei, pois certamente não haveria objeção de nenhum vereador, dada a importância da matéria. Com a palavra, o vereador **Eduardo Gomes de Sá Júnior** cumprimentou a todos e quis saber do Presidente da Mesa Diretora se já tinha alguma resposta ao requerimento aprovado na sessão passada. Em resposta o **Presidente da Mesa Diretora** disse que até o momento não. De posse da palavra o vereador **Eduardo Gomes de Sá Júnior** pediu ao líder do governo, informações quanto ao auxílio emergencial cultural, devido à necessidade dessas pessoas e por haver possibilidade pela prefeitura, tendo em vista que são poucos artistas, solicitando apoio também dos demais vereadores. Por fim, parabenizou as indicações apresentadas, principalmente a



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

que sugere isenção da taxa de iluminação pública. Com a palavra, o vereador **José Ronaldo do Nascimento** cumprimentou a todos e frisou a importância da prefeita atender aos pedidos dos vereadores, que representam o clamor do povo. Por fim, falou da necessidade de seguir o cronograma de revitalização das estradas vicinais. Novamente com a palavra, o vereador **Eduardo Gomes de Sá Júnior** disse que precisavam urgentemente aumentar o cronograma da manutenção das estradas, para assim, atender cem por cento. Por fim, parabenizou os pares pela aprovação da suspensão do recesso parlamentar, pois não era justo, nesse momento de pandemia, ficarem alheio ao que está acontecendo no município. Com a palavra, o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** cumprimentou a todos e disse que através do whatsapp, conversou com os Deputados Augusto Coutinho e Alberto Feitosa quanto a mandar mais recurso para Jatobá. Foi sugerido que ele criasse uma indicação, que é a indicação Nº 019/2020 de sua autoria. Esta será encaminhada pelo Presidente da Mesa Diretora ou entregue pessoalmente, caso necessário. Logo após, parabenizou o Deputado Federal Augusto Coutinho por destravar um convênio do município, sobre um trator completo, que inclusive já estava no município, através de sua Emenda Parlamentar e por sempre atender seus pedidos. Quanto ao decreto da prefeita, que foi comentado estar errado, discordava, pois a prefeitura tinha um jurídico muito competente, aliado ao fato que a prefeita tinha o direito de emitir decreto e não faria nada sem legitimidade. Caso haja algo errado, prontamente seria corrigido. Falou também que em breve, através de mais uma indicação de sua autoria, o Deputado Federal Augusto Coutinho iria disponibilizar um carro prensa para Jatobá. Sobre a falta de álcool gel nos PSFs, quis saber do edil José Dantas de Lima onde obteve tal informação. Novamente com a palavra o vereador **José Dantas de Lima** falou que a criação do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico era bem vindo, questionou apenas a natureza formal de sua criação que foi equivocada, que deveria ter sido por lei, aliado ao fato que um vereador era representante do Legislativo e portando, não poderia ser indicado como representante do Executivo, também não poderia ter representante da prestadora de serviço de água e esgoto, pois o conselho já era uma forma de fiscalizar esse serviço. Sobre a falta de álcool gel, recebeu essa informação no dia que fez a postagem e se tratava apenas do PSF I, todavia, através da Câmara poderia ver se isso realmente procedia. De posse da palavra o **Mardônio Tolentino Varjão** falou que em todos os PSFs, tinha álcool em gel. Sobre a bomba de água da Umburanas, disse que foi um problema elétrico e que a CELPE já foi acionada, frisando que as sangrias nos canos também dificultavam um abastecimento contínuo. Quanto aos 30% (trinta) por cento de insalubridade, disse que já estava em estudo, acreditando que no próximo mês isso seria possível. Sobre a situação da coleta de lixo pela CHESF, disse que seria até julho e que ela queria passar Itaparica da forma que estava, no entanto, ficou acordado, após várias reuniões, que daria uma organizada, com recuperação do asfalto, dentre outros. Nestes termos, a prefeitura teve que entrar com ação, para que fosse honrado o que foi solicitado no acordo. Entretanto, buscaria na prefeitura a pessoa responsável, para saber mais informações. A respeito da isenção da taxa de iluminação pública, disse ser louvável e passaria a prefeita. Sobre a pessoa que testou positivo pra Covid-19, foram realizados mais dois testes que deu negativo, motivo do retorno ao trabalho dos profissionais afastados. Quanto ao auxílio cultural, levaria a sugestão à prefeita, onde fariam um levantamento de quantos artistas tinha no município. Em seguida, disse que Jatobá em relação aos municípios vizinhos, era o que mais vinha dando assistência, no que se refere



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

ao combate e tratamento do Covid-19. Prosseguindo, disse que a manutenção das estradas seguia um cronograma, todavia, devido às chuvas, o problema voltava, contudo, no mais tardar, na próxima semana, seria feita manutenção das estradas ribeirinha. Por fim, parabenizou o discurso dos pares, pedindo que antes de propagar uma reclamação, verificasse sua veracidade ou procurasse os órgãos competentes para averiguar. Novamente com a palavra, o vereador **Jailton Pereira da Silva** falou que a paciente de Alagoas, realmente testou negativo, todavia sofreu uma parada cardiorrespiratória, foi reanimada e encaminhada a Caruaru onde foi realizado exame de Tomografia de Tórax, evidenciando imagem de vidro fosco, principal diagnóstico de Covid-19. O médico de Caruaru entrou em contato com o médico daqui para as medidas cautelares aos que tiveram contato com a paciente. Assim, estava confuso com as informações desconstruídas, onde a secretária afirma mudança no protocolo e o líder do governo, que a paciente testou negativo. Nesse sentido pedia que a secretária emitisse nota informando a população e aos profissionais que voltaram as suas atividades, o que de fato aconteceu. Por fim, tendo em vista que dos três respiradores do município, dois estavam em manutenção, quis saber se já retornaram, bem como se já providenciaram o conjunto de conexão dos ventiladores de ar comprimido e de oxigênio, para no caso de uma eventual situação de intubação e ventilação mecânica. Com a palavra, o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** disse que viria com a secretária sobre as conexões, tendo apenas um respirador em manutenção e quanto às informações distorcidas, iria averiguar. Com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** quis saber se os profissionais que foram afastados e retornaram as suas atividades, também foram testados. Em resposta, o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** disse que não tinha essa resposta no momento. Novamente com a palavra, o vereador **Jailton Pereira da Silva** falou que os profissionais afastados, não foram testados, pois se recomenda que o teste rápido seja realizado em sete ou dez dias, prazo que poderá testar com mais confiabilidade um positivo, antes disso, pode haver um falso negativo. Então, na situação específica, seria mais indicado, uma sorologia ou o SWAB. Sua opinião era que todos os profissionais de saúde, principalmente os da linha de frente, fossem testados, devido a possibilidade de casos assintomáticos. Em seguida, soube que a AMUPE, disponibilizou para os municípios, cem mil testes rápidos, querendo saber se já chegou aqui e quantos foram, para assim realizar essa testagem. Novamente com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora**, disse que foi questionado se a volta desses profissionais, caso algum tenha contraído, poderia transmitir aos colegas de trabalho, não sendo mais prudente a realização dos testes, mesmo sem sintomas. Em resposta o vereador **Jailton Pereira da Silva** disse que deveriam sim serem testados, todavia, o mais prudente era ter seguido as recomendações da médica de plantão que foi afastamento e acompanhamento por dez dias, passado esse prazo, realizar exames para retomar suas atividades laborais. Novamente com a palavra, o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** reforçou que a paciente testou negativo. Novamente com a palavra, o vereador **Jailton Pereira da Silva** frisou que aqui a paciente testou negativo no teste rápido, todavia, não havia como contestar o exame de Tomografia, que confirmou a Covid-19, onde o médico de Caruaru acionou o daqui para tomar as precauções. Após dois dias de afastamento, os profissionais retornam suas atividades laborais por que a secretária de saúde disse ter havido mudanças no protocolo da OMS. Ante o exposto, seria conveniente uma nota esclarecedora por parte da secretária de saúde, assim como, solicitar ao hospital Mestre Vitalino em Caruaru, um relatório, afirmando que a paciente não tem Covid-19. No-



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

vamente com a palavra, o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** disse que acabou de falar com a secretária de saúde e a mesma entrou em contato com a vigilância sanitária do hospital de Caruaru e já estava no sistema que a paciente não tinha Covid-19. Novamente com a palavra o vereador **José Dantas de Lima** falou mais uma vez da forma equivocada da prefeita criar um conselho municipal, que deveria ter sido por lei e não decreto. Frisou que é nos conselhos municipais que há participação da população nas políticas públicas e por decreto, eventualmente o chefe do Executivo pode nomear apenas quem ele queira. Assim, requereu ao Presidente da Mesa Diretora, pedir para o jurídico do Legislativo, emitir um parecer acerca da legalidade ou não deste decreto. Com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** parabenizou a apresentação das indicações e disse que essa sessão foi muito proveitosa. Por fim, como foi aprovado o Projeto de Resolução Nº 004/2020, informou que não haveria recesso parlamentar e que as sessões continuarão normalmente. E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora declarou “Em nome de Deus” encerrada a sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária dia 07/07/2020. Eu, Gislaine Maria Araújo Santana, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá, Pernambuco.

Sandro Rogério Gomes Barbosa
Presidente

Cleomar Diomédio dos Santos
Vice Presidente

José Ronaldo do Nascimento
1º Secretário

Mardônio Tolentino Varjão
2º Secretário